CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE DO CARGO

I – DOCUMENTOS PESSOAIS

a) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Certidão de nascimento, quando solteiro;

d) Certidão de casamento, quando casado, inclusive com as respectivas averbações, quando houver;

e) Documento comprobatório de união estável, quando aplicável;

f) Comprovante de residência atualizado;

g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso já possua;

II – DOCUMENTOS ELEITORAIS E MILITARES

a) Título de eleitor;

b) Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

c) Documento comprobatório de regularidade com as obrigações militares, quando aplicável.

III – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DO CARGO

a) Diploma, certificado ou documento equivalente que comprove a escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecido na forma da legislação aplicável;

b) Histórico escolar, quando necessário à comprovação da habilitação ou formação exigida para o cargo;

c) Registro no respectivo Conselho de Classe ou órgão fiscalizador da profissão, quando exigido para o exercício do cargo;

d) Comprovante de regularidade perante o respectivo Conselho de Classe ou órgão fiscalizador, quando aplicável;

e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida, quando constituir requisito do cargo;

f) Comprovação de experiência profissional, cursos, habilitações ou outros requisitos específicos, quando expressamente exigidos para o cargo.

IV – DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

a) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

b) No caso de acumulação constitucionalmente permitida, documentos e informações necessários à análise da compatibilidade de horários e da legalidade da acumulação;

c) Declaração de bens e valores, na forma estabelecida pela legislação aplicável;

d) Declaração quanto à existência ou inexistência de impedimento para o exercício de cargo público, quando exigida pela Administração;

e) Outras declarações exigidas pela legislação aplicável ou necessárias ao procedimento de admissão.

V – APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, laudo ou documento equivalente que comprove a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, emitido na forma estabelecida pela Administração;

b) Exames médicos, laboratoriais e complementares que forem solicitados para a avaliação admissional, de acordo com as atribuições e os riscos relacionados ao cargo.

VI – DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Quando aplicável, poderão ser exigidos:

a) Certidões de antecedentes criminais ou outras certidões previstas em legislação específica, quando necessárias em razão da natureza e das atribuições do cargo;

b) Documentação referente aos dependentes, quando necessária para fins cadastrais, previdenciários, tributários ou de benefícios;

c) Dados e comprovante de conta bancária para crédito da remuneração, observadas as orientações da Administração;

d) Outros documentos necessários à comprovação dos requisitos previstos no edital do concurso, na legislação aplicável ou exigidos para o regular processamento da admissão.

A relação acima possui caráter geral, podendo variar de acordo com o cargo, suas atribuições e a situação individual do candidato.
A relação completa e definitiva dos documentos a serem apresentados, bem como a forma, o prazo e o local para sua entrega, constará no respectivo **Edital de Convocação**.

O Edital de Convocação poderá especificar documentos adicionais necessários à comprovação dos requisitos para investidura no cargo, desde que previstos neste Edital, na legislação aplicável ou decorrentes das exigências específicas do cargo.

Os documentos cuja exigência dependa da situação pessoal do candidato, da natureza do cargo ou de previsão legal específica serão solicitados somente quando aplicáveis.